



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**  
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

**2021/2024**

## **DECRETO Nº 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

***"DISPÕE sobre a Alteração dos valores da tabela de diárias de viagens dos servidores municipais e dá outras providências."***

A Prefeita de Botumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal – artigo 70 e, o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, e,

**CONSIDERANDO**, que a última atualização das diárias do município de Botumirim se deu no ano de 2015;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 30/2015 prevê a atualização das diárias com base no INPC – índice Nacional de Preço ao Consumidor;

**CONSIDERANDO** que os valores das diárias encontram-se defasados, com base no atual cenário nacional, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de atualização do valores da diárias constantes no anexo único do Decreto Municipal 30/2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores das diárias de viagens em todos os níveis, passando a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogam-se toda e qualquer disposição em contrário, especialmente o **Anexo Único do Decreto nº. 30/2015**, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

**2021/2024**

Registre-se, Publique-se.

Botumirim-MG, 23 de Fevereiro de 2021

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**

**Tabela I - Tabela de Valores de Diárias - Município**

LIMITE POR HABITANTE		Funcionários em Geral	Diretores, Chefes e Coordenadores	Secretários, Adjuntos e Procuradores	Prefeitos e vice Prefeitos
Cidades até 50.000 Habitantes	TOTAL DA DIÁRIA	R\$ 119,00	R\$ 162,00	R\$ 174,00	R\$ 286,00
Cidades acima de 50.000 habitantes	TOTAL DA DIÁRIA	R\$ 137,00	R\$ 174,00	R\$ 199,00	R\$ 423,00
Capitais	TOTAL DA DIÁRIA	R\$ 273,00	R\$ 311,00	R\$ 472,00	R\$ 808,00
Distrito Federal	TOTAL DA DIÁRIA	R\$ 373,00	R\$ 447,00	R\$ 684,00	R\$ 932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [prefeiturabotu@yahoo.com.br](mailto:prefeiturabotu@yahoo.com.br)

**2021/2024**

Tabela II - Tabela de Valores para Indenização de Transporte	
Indenização de Despesas de Deslocamento	R\$ 1,00/Km rodado (um real por quilômetro rodado)

